



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

**MENSAGEM EM REF. PROJETO DE LEI Nº037/2024-EXEC, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.**

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa, para apreciação e aprovação e caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, o incluso **Projeto de Lei nº 037/2024-EXEC**, que **DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA VEREADOR OLIVARDO PINTO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Na certeza da apreciação e aprovação do referido projeto, agradecemos antecipadamente aos Ilustres Vereadores, com as considerações de estilo.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para protestar votos de estima e respeito, solicitando, desde logo, que sejam estendidos nossos agradecimentos aos demais Pares dessa Ínclita Casa de Leis.

Atenciosamente,

LINDBERGH Assinado de forma  
digital por  
MARTINS:71 LINDBERGH  
842977334 MARTINS:71842977  
334

**LINDBERGH MARTINS**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE  
PROTOCOLO Nº 2113, 2024  
DATA: 11/11/2024 HORA: 11 02  
Maio Duicimar  
CHEFE DE SERVIÇO

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 – CEP: 62.598-000 – Centro, Jijoca de Jericoacoara/CE  
CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0



# PREFEITURA MUNICIPAL DE **JIOCA DE JERICOACOARA**

**PROJETO DE LEI Nº 037/2024-EXEC, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA VEREADOR  
OLIVARDO PINTO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA**, Faz saber a todos que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA** aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Quadra Poliesportiva localizada na entrada do Município de Jijoca de Jericoacoara, anexa à Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Silvia Helena Araújo, Rua SDO, S/N, Centro, Jijoca de Jericoacoara, fica denominada de **VEREADOR OLIVARDO PINTO**.

**Art. 2º.** Fica a cargo do Poder Executivo municipal, através da secretaria competente, a placa de identificação do referido equipamento.

**Art. 3º.** A presente Lei terá vigência e eficácia na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA**, em 06 de novembro de 2024.

LINDBERGH  
MARTINS:7184  
2977334

Assinado de forma  
digital por LINDBERGH  
MARTINS:71842977334

**LINDBERGH MARTINS**  
Prefeito Municipal

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 – CEP: 62.598-000 – Centro, Jijoca de Jericoacoara/CE  
CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0



# PREFEITURA MUNICIPAL DE **JIJOCA DE JERICOACOARA**

## ANEXO ÚNICO

### BIOGRAFIA VEREADOR OLIVARDO PINTO

Francisco Olivardo Pinto foi um homem cuja trajetória de vida e de dedicação à sua comunidade o tornou um nome respeitado e admirado na política local. Nascido em 20 de março de 1964, é filho de Raimundo Nonato Pinto e Maria de Lourdes Campos Pinto e era conhecido pela sua excelente oratória.

Sempre teve vocação para a política e desde a adolescência seu nome está envolvido no contexto político da região, sendo eleito vereador na primeira formação da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara.

Seus 20 anos de vida pública – 4 mandatos de vereador e 1 de vice-prefeito -, foram marcados por um profundo compromisso com a justiça social, a melhoria das condições de vida de sua cidade e o bem-estar de seus conterrâneos.

Marcado pela sua habilidade de ouvir e dialogar com as pessoas, Olivardo sempre contou com a aprovação de seu trabalho pela população. Líder político da comunidade de Baixio, lugar onde casou com Fransquinha Maria de Souza e criou seus filhos, sempre foi ligado a projetos relacionados à esporte, saúde e educação, lutando por melhorias para seu povo. Prestigiado por muitas pessoas, já foi o vereador mais votado do Município, merecidamente, pois era conhecido por organizar campeonatos de futebol, show de talentos, dentre outros eventos.

Sua morte prematura ocorreu em 23 de novembro de 2015, deixando uma marca na história da cidade com um legado muito forte, e uma lacuna imensa, não apenas no cenário político, mas também nos corações de todos que tiveram a sorte de conviver com ele.

Olivardo acreditava que a política tinha muito a ver com vocação, com a prática da empatia para com o próximo. Amante do seu Município, sempre foi defensor do nome e do desenvolvimento de Jijoca de Jericoacoara, exaltando tudo que a cidade tinha de bom. Sem dúvidas, foi uma figura muito importante no contexto e na evolução histórica municipal, que eterniza seu nome com o reconhecimento do seu trabalho em prol do lugar, e o respeito e admiração de grande parte da população jijoquense.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA**, em 06 de novembro de 2024.

LINDBERGH Assinado de forma  
digital por LINDBERGH  
MARTINS:718  
MARTINS:7184297733  
42977334 4

**LINDBERGH MARTINS**

Prefeito Municipal

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 – CEP: 62.598-000 – Centro, Jijoca de Jericoacoara/CE  
CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0